

IMPLANTAÇÃO DO SIADES CADASTRO DE MATERIAIS E SERVIÇOS / CADASTRO DE USUÁRIOS

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), **comunica por meio deste informativo esclarecimentos e procedimentos a serem observados na utilização do sistema SIADES.**

Solicitação de cadastro de itens de materiais e serviços

O sistema SIADES no Módulo de Catálogo de Materiais e Serviços possui em sua base novos códigos que foram importados do sistema de Compras do Governo Federal. Assim, **todos os códigos anteriormente utilizados no sistema SIGA foram inativados para novos processos**, sendo possível a sua utilização apenas para a finalização dos fluxos nos processos que já se encontravam em tramitação durante o processo de migração de dados.

Os novos códigos são estruturados seguindo uma padronização de descrição, o que permite sanar diversos problemas que havia no sistema anterior. Considerando que o sistema do Governo Federal atende a um escopo amplo de compras, o catálogo disponibilizado no sistema SIADES atenderá grande parte das necessidades Estaduais.

É imprescindível que, antes de ser efetuada nova solicitação de cadastro, o usuário faça uma pesquisa detalhada no catálogo disponibilizado. De forma a manter o catálogo saneado, informamos que **serão indeferidas solicitações de cadastros com descrições que podem ser enquadradas nos itens existentes. As solicitações aceitas serão cadastradas em até 15 (quinze) dias úteis.**

Ratificamos que as solicitações de cadastramento de novos itens deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema SIADES, que pode ser acessado diretamente pelo link www.siaDES.es.gov.br/catalogo ou por meio do Portal do SIADES, disponível no endereço www.siaDES.es.gov.br ou www.portalsiaDES.es.gov.br.

Ao acessar o Portal do SIADES, busque a opção **“ACESSAR O SIADES”** dentro da seção **“Acesso Rápido”**, conforme ilustração abaixo.



Após, clique no link para abrir o módulo de **CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, conforme ilustrado abaixo.



Itens de Serviços no Catálogo

O sistema do Governo Federal não utiliza o nível de Item Serviço. Desta forma, ao realizarmos a migração de dados dos itens referentes aos serviços não havia o que ser inserido no sistema SIADES.

Como solução de contorno, informamos que o sistema apresentará a mesma descrição no nível Serviço e no nível Item Serviço, possibilitando desta forma a utilização normal dos itens migrados.

Posteriormente, possíveis adequações serão avaliadas em relação a essa questão.

Cadastro de Usuários

O cadastro ou alteração de usuários no sistema SIADES, a princípio, seguirá procedimento semelhante ao que era utilizado no sistema SIGA.

No Portal do SIADES, que pode ser acessado por meio do endereço www.portalsiades.es.gov.br, selecione o link “SERVIDORES” na seção de “Acesso Rápido”, como ilustrado abaixo.



Na sequência baixe o Formulário referente ao cadastro/alteração de usuário, conforme ilustrado na sequência.



No formulário, você deve preencher todos os campos, selecionar os perfis desejados para as atividades a serem executadas, salvar como PDF para que possa ser assinado no EDOCS pelo usuário e seu chefe imediato. Na sequência, deve encaminhar via EDOCS especificamente para o grupo indicado no formulário.

O suporte disponibilizado para o sistema SIADES não deverá ser acionado para essas atividades, que deverão ser realizadas exclusivamente por meio do processo descrito.

Salientamos que não serão realizados cadastros que não seguirem esses procedimentos, cujo prazo de conclusão é de até 03 (três) dias úteis.

Conclusão

Novos comunicados serão publicados sempre que houver atualizações, com o objetivo de manter todos informados sobre o andamento do processo de implantação.

Agradecemos a colaboração de todos os órgãos e entidades, cuja participação será fundamental para o sucesso desta importante modernização.

Reiteramos nosso compromisso em entregar um sistema robusto, seguro e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Vitória, 23 de janeiro de 2025.

Coordenação de Implantação do SIADES

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão E Recursos Humanos – SEGER

Governo do Estado do Espírito Santo

Gerência de Sistemas Integrados – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão E Recursos Humanos – SEGER

Governo do Estado do Espírito Santo